



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 785/2026

PRORROGA A LICENÇA DO
DEPUTADO STUART CASTRO
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
PELO PERÍODO DE 120 (CENTO
E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica prorrogada a licença do Deputado Stuart Castro para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 8 de abril de 2026, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de abril de 2026.

DEP. ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. LARISSA GASPAR

2ª VICE-PRESIDENTE

DEP. DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

DEP. JEOVÁ MOTA

2º SECRETÁRIO

DEP. FELIPE MOTA

3º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de 08/04/2026.